A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 68/24

Concede ao SEST SENAT São Vicente placa comemorativa de seus 20 anos de existência em São Vicente.
Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedida ao SEST SENAT São Vicente placa comemorativa de seus 20 anos de existência em São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 66/24
Proc. n.º 350/24